



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 038, DE 26 JANEIRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição legal, que lhe confere o art. 101, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetuada através do Memorando 1Doc nº 1.268/2025 oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º Declara como **Hóspede Oficial** do Município de Alegrete, a Sra. Carmem Calvette Brancher, a qual concede a sua visita institucional a Alegrete, na condição de Governadora do Rotary, para participação em atividades oficiais, reuniões e ações junto a entidades locais, voltadas ao fortalecimento de parcerias e ao desenvolvimento social, comunitário e institucional do Município, durante os dias 28 e 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, o Currículo da Sra. Carmem Calvette Brancher.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de janeiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/9BF5-2394-E4E5-0F0B> e informe o código 9BF5-2394-E4E5-0F0B

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br

